

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
PROCURADORIA

PARECER N° 457/18

PROCESSO N° 0661/18  
PLL N° 055/18

PARECER PRÉVIO

É submetido a exame desta Procuradoria, para parecer prévio, o Projeto de Lei, em epígrafe, de iniciativa parlamentar, que institui o programa A Voz do Brasil Animal na programação do noticiário radiofônico A Voz do Brasil.

Conforme sabido a “A Voz do Brasil” é um noticiário radiofônico estatal, produzido pela Empresa Brasileira de Comunicação, de modo que lei municipal não pode determinar a inserção de qualquer conteúdo no referido noticiário, sob pena de violação do princípio federativo. Além do referido vício o projeto apresenta ainda em seu artigo 2º violação ao princípio da independência e harmonia entre os poderes ao estabelecer a responsabilidade do executivo municipal, ou seja, pela produção, do programa que a proposição pretende instituir para exibição no programa “A Voz do Brasil”.

Isso posto, entendo que a proposição em questão padece de vício de inconstitucionalidade.

É o parecer.

Em 03 outubro de 2018.

Fábio Nyland  
Procurador - Geral  
OAB/RS 50.325

